



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA N° 02/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA RECURSOS HUMANOS PARA: “PROGRAMA ROTAS DO CONHECIMENTO”

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 377.50-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo nº 02-2025** para o preenchimento de 5 **VAGAS - PROFISSIONAL AUTÔNOMO**, discriminadas nos itens abaixo, para fazerem parte da equipe do Projeto em referência. O presente processo seletivo de contratação será realizado pela FADEMA observando as Resoluções internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto, seguindo, pois, os parâmetros do presente Edital.

OBSERVAÇÕES

Edital de Seleção de Profissional Autônomo

Necessário envio de todos os documentos solicitados no item 3 - requisitos mínimos para inscrição - sob pena de desclassificação sumária do candidato(a)

Os valores dos serviços prestados constam do Anexo II.

Link para inscrição: <https://forms.gle/mQVuEGepBwCGr48F8>

1) Das Considerações Preliminares

- a) O presente Processo Seletivo tem por base selecionar candidatos para atuarem, por período certo e determinado, no projeto “**320 - PROGRAMA ROTAS DO CONHECIMENTO**” referenciado neste edital, para todos os efeitos, como “projeto acadêmico”.
- b) Poderão se inscrever todos que possuírem formação técnica nas áreas exigidas neste edital para exercerem o programa de atividades previsto.
- c) O prazo de validade deste processo seletivo será equivalente à vigência do projeto acadêmico em referência.
- d) As admissões se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.
- e) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.
- f) Os critérios de seleção são os previstos nas **Tabelas 3 e 4** deste edital e estipulados pela coordenação do projeto.
- g) A forma de contratação observará o regime de **prestação de serviços autônomos**, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, além da observância das legislações que regem a matéria, assim como as Resoluções Internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto.
- h) As atividades do contratado serão desempenhadas na modalidade Remota conforme descrição da Tabela 1.
- i) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.
- j) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei 13.709/2018



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro

Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

(Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

2) Das Vagas e Habilitação para a inscrição

a) O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente processo seletivo estão elencados na **Tabela 1, abaixo.**

TABELA 1

Professor (R\$50,00 hora trabalhada)					
Nº	Função	Requisitos Mínimos a serem comprovados no ato da inscrição	Remuneração (valor bruto)	Modo de atuação	Vaga(s)
01	Prestador de Serviço Externo Professor - Organização de Eventos: Do Conceito à Realização	Graduação em Turismo ou área correlata.	R\$50,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) Até 8 horas semanais/ máximo de 40 horas por curso	Remoto	01 (uma) vaga
02	Prestador de Serviço Externo Professor- Turismo Religioso: Estratégias e Técnicas para Gestores e Profissionais	Graduação em Turismo ou área correlata.	R\$50,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) Até 8 horas semanais/ máximo de 40 horas por curso	Remoto	01 (uma) vaga

*As atribuições e demais informações sobre os serviços constam do Anexo III.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

TABELA 2

Tutor (R\$36,00 hora trabalhada)					
Nº	Função	Requisitos Mínimos a serem comprovados no ato da inscrição	Remuneração (valor bruto)	Modo de atuação	Vaga(s)
01	Prestador de Serviço Externo Tutoria - Organização de Eventos: Do Conceito à Realização	Graduação em Turismo ou área correlata.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) Até 8 horas semanais/ máximo de 40 horas por curso	Remoto	02 (duas) vagas
02	Prestador de Serviço Externo Tutoria - Turismo Religioso: Estratégias e Técnicas para Gestores e Profissionais	Graduação em Turismo ou área correlata.	R\$36,00 hora trabalhada (incidirão os descontos legais previstos em lei) Até 8 horas semanais/ máximo de 40 horas por curso	Remoto	01 (uma) vaga



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

3 - Das inscrições

3.1 Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

- a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/YYHXnocvUnZ1ftk6A> no período previsto no **Anexo V**, preenchendo as informações solicitadas.
- b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá compactar o arquivo colocando na ordem os documentos abaixo)**:

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição)

(i) Pontuação alcançada pelo(a) candidato(a) nos termos da **Tabela-3 e 4 (preencher Anexo I (PROFESSOR) e Anexo II (TUTOR) - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO, conforme a vaga de professor ou tutor. A nota alcançada será conferida pela Comissão em conformidade com os documentos pontuáveis, podendo ser revista.**

(ii) Documento de comprovação do requisito de formação acadêmica (diploma, certificado ou certidão de matrícula do curso) de acordo com a vaga pretendida;

(iii) Comprovantes de experiência **cada vaga na Tabela 3 e Tabela 4**, Experiência profissional comprovada mediante:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Cópias das páginas que comprovem o vínculo empregatício com funções relacionadas à área da disciplina.
- Declaração de Experiência Profissional: Declarações emitidas por órgãos públicos, privados, entidades de caráter social, empregadores ou clientes contendo descrição detalhada das atividades realizadas e período trabalhado (devidamente reconhecidas em cartório, no caso de pessoa física).
- Portfólios ou Relatórios Técnicos: Relatórios, estudos ou materiais desenvolvidos pelo profissional, especialmente úteis em áreas afins com o tema da disciplina, que contenham o número de inscrição em órgão regulador da profissão ou sejam emitidos em papel timbrado.
- Certificados ou Declarações de Participação em Projetos: Certificados ou declarações (devidamente reconhecidas em cartório, no caso de pessoa física) de participação em projetos ou atividades que demonstrem experiência prática na área, desde que demonstrem o período trabalhado de forma clara.
- Notas Fiscais ou Recibos de Serviços: Para profissionais autônomos, comprovantes de serviços prestados, como notas fiscais, recibos ou equivalentes, no último caso, devem ser expedidos pelo contratante, desde que demonstrem o período trabalhado de forma clara.
- Certidões ou Documentos Oficiais de Experiência Pública: Para quem ocupou cargos públicos relacionados à área, desde que demonstrem o período trabalhado de forma clara.

(iii) Experiência profissional como docente comprovada mediante:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Cópias das páginas que comprovem o vínculo empregatício com funções relacionadas à área da disciplina.
- Declaração de Experiência Profissional: Declarações emitidas por órgãos públicos, privados, entidades de caráter social.
- Certificados ou Declarações de Participação em Projetos como docente
- Certidões ou Documentos Oficiais de Experiência Pública: Para quem ocupou cargos públicos como docente desde que demonstrem o período trabalhado de forma clara.

Comprovantes Curriculares e de experiências, avaliados da seguinte forma:

Tabela 3: para as vagas de Professor:

Tabela 4: para a vaga de Tutor:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

*As experiências serão comprovadas mediante: declaração do empregador/contratante (com assinatura devidamente reconhecida em cartório no caso de pessoa física), carteira de trabalho, declaração expedida por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social na área pretendida neste edital descrevendo o período de forma clara, sob pena de desclassificação.

TABELA 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Colaborador externo - Professor

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Titulação	I. Doutorado	40	40
	II. Mestrado	30	
	III. Especialização	20	
	IV. Graduação na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	15	
Experiência	V. Experiência profissional na área da disciplina	5 pontos por atividade comprovada nos últimos 5 anos	40
	VI. Experiência profissional como docente na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	1 ponto por mês de atividade comprovada no últimos 5 anos	20
Pontuação total da etapa de seleção			100

TABELA 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Colaborador externo - Tutor

CLASSE	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
Titulação	I. Graduação na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	20	20
	II. Disciplina cursada em Graduação ou Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) correlatas ao tema da disciplina.	1 ponto por disciplina (máximo 10 disciplinas)	
Experiência	III. Experiência profissional na área da disciplina	1 ponto por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos	20



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	IV. Experiência em tutoria à distância;	40	40
	V. Experiência com tutoria presencial	20	
Capacitação em EAD	VI. Curso de tutoria para Ead - mínimo de 20 horas; ou	20	20
	VII. Em outro tipo de capacitação Ead - Mínimo de 20 horas.	15	
Pontuação total da etapa de seleção			100

- c) A falta do envio de Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição) acarretará a **desclassificação imediata do candidato(a)**. Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal.
- d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.
- e) Os documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido no item Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará na desclassificação do candidato(a) e serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.
- f) Fica vedada a participação em processo seletivo colaboradores da Fundação além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos mínimos do Edital.
- g) O candidato poderá se inscrever para até duas vagas, sendo vedada a inscrição para três ou mais vagas, sob pena de desclassificação do candidato.
- h) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.
- i) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.
- j) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez, será **validada apenas a última inscrição e os documentos desta, que será comprovado pela Comissão junto do sistema de inscrições, sendo apontada a data, hora, nome do candidato(a) e vaga escolhida para validação.**



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro

Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.

l) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

m) A avaliação das inscrições e do resultado preliminar ficará a cargo de no mínimo 01(um) representante da FADEMA com o Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.

3.2 - O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF e em um único arquivo**, observando a organização deste conforme acima. O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.

4. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate

a) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, conforme **critérios de avaliação previsto nas Tabelas 4 e 5**, no total de pontos para cada vaga especificada, observando as notas e avaliações descritas nas referidas tabelas.

b) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

c) Durante a vigência do presente Edital, a Fundação se resguarda no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.

d) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato(a) que **não atender aos requisitos mínimos** previstos neste processo de seleção elencados nas **Tabelas 1 e 2** ou que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos, formatos e locais previstos neste certame.

e) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

(1) cometer falsidade ideológica com prova documental;

(2) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

(3) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

(4) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

(5) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

f) Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

(1) Maior nota comprovada no somatório da Titulação;

(2) Persistindo o item anterior, prevalecerá o de maior idade.

5. Dos resultados

a) A classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo V**, nos endereços eletrônicos www.fadema.org.br apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, por cargo, em ordem decrescente de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos, conforme item 6 deste edital.

b) A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.

c) **É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico(s) da FADEMA, bem como, no e-mail e contatos declarados no ato da sua inscrição.**



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

6. Dos Recursos

- a) O candidato (a) poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.
- b) O recurso será avaliado em colegiado de no mínimo 3(três) colaboradores da FADEMA designados por portaria, que poderão ter assessoria jurídica da FADEMA nas avaliações, dando ou não provimento ao apelo. O resultado do julgamento será comunicado, por e-mail, para cada recorrente, e o resultado preliminar após avaliação dos recursos será publicado no site da FADEMA.
- c) Facultar-se-á aos candidatos os prazos previstos no **Anexo V**, para interposição de seu recurso, que será através do formulário <https://forms.gle/DHRE8E7pAxyELzUg7>, devidamente preenchido.
- d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida, situação que deverá ser publicada no site da FADEMA caso ocorra.
- e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.
- f) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

7. Da impugnação ao Edital

- a) O presente edital de seleção poderá ser impugnado mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio no prazo de até **2(dois) dias úteis a contar da sua publicação no site da FADEMA, manifestando-se pelo link** <https://forms.gle/hmpPiVJ4HnJ2VRtw7>.
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que decidirá em **até 1(um) dia útil**, com publicação do resultado de deferimento ou não do pedido de impugnação, a ser realizado no site da FADEMA.

8. Das Disposições Gerais

- a) O processo seletivo será, ao final, homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA, que ratificará todos os seus termos.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto acadêmico e iniciarão suas atividades após a conferência documental e realização de procedimentos de assinatura do **Termo de Compromisso/Contrato (Anexo VI)**, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato (a) por fato superveniente, ou pela revisão de atos na atuação de seu poder-dever em casos de erros, ou ainda caso não atenda o(a) candidato(a) aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos termos.
- c) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- d) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- e) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo, assim com as Resoluções e Portarias pertinentes estarão disponíveis nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura digital.

Diretoria Executiva FADEMA



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO(A) - PROFESSOR

Nome Completo	
CPF:	
Endereço Completo (Rua, nº, bairro, CEP, cidade)	
Vaga que concorre (conforme tabela 1) :	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TABELA 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PROFESSOR

Código	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Titulação	I. Doutorado	40	40	
	II. Mestrado	30		
	III. Especialização	20		
	IV. Graduação na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	15		
Experiência	V. Experiência profissional na área da disciplina	5 pontos por atividade comprovada nos últimos 5 anos	40	
	VI. Experiência profissional como docente na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	1 ponto por mês de atividade comprovada no últimos 5 anos	20	
TOTAL			100 PONTOS	TOTAL

*Declaro que preenchi o formulário acima COM MINHA PONTUAÇÃO ALCANÇADA e anexei os documentos pontuáveis no ato da inscrição.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO(A) - TUTOR

Nome Completo	
CPF:	
Endereço Completo (Rua, nº, bairro, CEP, cidade)	
Vaga que concorre (conforme tabela 2) :	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
TABELA 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - TUTOR

Código	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Titulação	I. Graduação na área de turismo ou área correlata ao tema da disciplina	20	20	
	II. Disciplina cursada em Graduação ou Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) correlatas ao tema da disciplina.	1 ponto por disciplina (máximo 10 disciplinas)		
Experiência	III. Experiência profissional na área da disciplina	1 ponto por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos	20	
	IV. Experiência em tutoria à distância;	40	40	
	V. Experiência com tutoria presencial	20		
	VI. Curso de tutoria para Ead - mínimo de 20 horas; ou	20	20	
	VII. Em outro tipo de capacitação Ead - Mínimo de 20 horas.	15		
TOTAL			100 PONTOS	TOTAL

*Declaro que preenchi o formulário acima COM MINHA PONTUAÇÃO ALCANÇADA e anexei os documentos pontuáveis no ato da inscrição.

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

Função	Descrição das atividades	Vaga(s)
Prestador de Serviço Externo - Professor - Organização de Eventos: Do Conceito à Realização	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;2. Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;3. Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, da FADEMA e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;4. Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;5. Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;6. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso;7. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;8. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;9. Ser pontual na entrega das aulas e comprometido com que é proposto pelo curso;10. Cumprir integralmente a carga horária das aulas e o cronograma do curso;11. Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos;12. Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Programa de Disciplina e/ou Unidade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Unidade de Aprendizagem;13. Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;14. Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;15. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;16. Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;17. Promover reuniões periódicas com tutores do curso;	01 (uma) vaga



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro

Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<p>18. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;</p> <p>19. Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa.</p> <p>20. Fazer a entrega do Produto Final do curso</p> <p>Carga horária: Até 08 horas semanais/40 horas por curso</p>	
<p>Prestador de Serviço Externo - Professor - Turismo Religioso: Estratégias e Técnicas para Gestores e Profissionais</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;2. Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;3. Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, da FADEMA e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;4. Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;5. Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;6. Preparar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de acordo com o material do curso;7. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;8. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;9. Ser pontual na entrega das aulas e comprometido com que é proposto pelo curso;10. Cumprir integralmente a carga horária das aulas e o cronograma do curso;11. Prezar pela construção de uma linguagem dialógica, propondo a construção de imagens para explicitar características dos textos;12. Zelar pela conformidade do conteúdo das aulas à proposta do Programa de Disciplina e/ou Unidade Curricular, Plano de Ensino e Plano de Unidade de Aprendizagem;13. Acompanhar os tutores a distância no ambiente online (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;14. Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;15. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;	<p>01 (uma) vaga</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro

Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<ol style="list-style-type: none">16. Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;17. Promover reuniões periódicas com tutores do curso;18. Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;19. Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa.20. Fazer a entrega do Produto Final do curso <p>Carga horária: Até 08 horas semanais/40 horas por curso</p>	
<p>Prestador de Serviço Externo - Tutor- Organização de Eventos: Do Conceito à Realização</p>	<p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;4. Manter regularidade de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e retornar às solicitações dos cursistas e/ou coordenações em até 24 horas;5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;6. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação;8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;9. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;10. Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos em até 24 horas após a postagem dos alunos;11. Avaliar as atividades e fóruns temáticos;12. Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;13. Fazer a entrega do Produto Final do curso14. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual;	<p>02 (duas) vagas</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro

Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	<p>15. Participar, obrigatoriamente, dos eventos promovidos pela equipe do curso como seminários e encontros presenciais;</p> <p>16. A não participação implicará na desclassificação do tutor.</p> <p>Carga horária: Até 08 horas semanais/40 horas por curso</p>	
<p>Prestador de Serviço Externo - Tutor - Turismo Religioso: Estratégias e Técnicas para Gestores e Profissionais</p>	<p>Ações:</p> <p>17. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;</p> <p>18. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;</p> <p>19. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;</p> <p>20. Manter regularidade de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e retornar às solicitações dos cursistas e/ou coordenações em até 24 horas;</p> <p>21. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;</p> <p>22. Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes;</p> <p>23. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Coordenação;</p> <p>24. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;</p> <p>25. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;</p> <p>26. Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos em até 24 horas após a postagem dos alunos;</p> <p>27. Avaliar as atividades e fóruns temáticos;</p> <p>28. Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;</p> <p>29. Estabelecer ambiente cortês, cooperativo e com relacionamento motivacional com todos usuários do Ambiente Virtual;</p> <p>30. Fazer a entrega do Produto Final do curso</p> <p>31. Participar, obrigatoriamente, dos eventos promovidos pela equipe do curso como seminários e encontros presenciais;</p> <p>32. A não participação implicará na desclassificação do tutor.</p> <p>Carga horária: Até 08 horas semanais/40 horas por curso</p>	<p>01 (uma) vaga</p>



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro
Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO IV - CONTEÚDOS A SEREM TRABALHADOS EM CADA CURSO

Curso	Descrição do conteúdo
Organização de Eventos: Do Conceito à Realização	<p>Fundamentos da Organização de Eventos</p> <ul style="list-style-type: none">- Conceito e Tipos de Eventos: sociais, corporativos, gastronômicos, culturais e outros.- Conceito de eventos turísticos.- A importância dos eventos para o desenvolvimento do turismo e para o fortalecimento da cultura local.- O Papel do Organizador de Eventos: habilidades e responsabilidades. <p>Planejamento Estratégico</p> <ul style="list-style-type: none">- Definição de objetivos e identificação do público-alvo. <p>Planejamento e Gestão Operacional</p> <ul style="list-style-type: none">- Cronograma e Orçamento: como estruturar um plano eficiente.- Escolha de Local e Fornecedores: infraestrutura, contratos e logística.- Medidas para um evento sustentável.- Aspectos Legais e Documentação: autorizações, licenças e normas.- Gestão de Equipe e Distribuição de Tarefas: papel dos envolvidos. <p>Comunicação e Marketing para Eventos</p> <ul style="list-style-type: none">- Divulgação Estratégica: redes sociais, mídia digital e parcerias.- Criação de Experiência para o Público: comunicação visual e engajamento.- Captação de Patrocínios e Apoios: estratégias de abordagem.- Gestão de Crises em Comunicação: como lidar com imprevistos. <p>Execução e Avaliação do Evento</p> <ul style="list-style-type: none">- Execução no Dia do Evento: checklists, supervisão e controle de qualidade.- Resolução de Problemas em Tempo Real: boas práticas.- Pós-Evento: coleta de feedback, análise de resultados e relatórios.- Fidelização do público e clientes: estratégias de continuidade. <p>Avaliação Final</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de projeto completo de evento fictício



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro

Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

<p>Turismo Religioso: Estratégias e Técnicas para Gestores e Profissionais</p>	<p>Introdução ao Turismo Religioso</p> <ul style="list-style-type: none">- Conceito e Características do Turismo Religioso: histórico e contexto atual.- Importância Econômica, Cultural e Social do Turismo Religioso- Mapeamento de Destinos Religiosos em Minas Gerais, no Brasil e no Mundo.- Perfil do Turista Religioso: motivações, comportamentos e expectativas. <p>Planejamento e Gestão de Destinos Religiosos</p> <ul style="list-style-type: none">- Criação de Produtos Turísticos Religiosos: roteiros e experiências.- Infraestrutura e Serviços Essenciais para o Turismo Religioso.- Gestão Sustentável de Destinos Religiosos: preservação do patrimônio cultural e ambiental.- Parcerias Estratégicas: envolvimento de comunidades, igrejas, ONGs e governos. <p>Comunicação e Promoção do Turismo Religioso</p> <ul style="list-style-type: none">- Estratégias de Divulgação: marketing digital, mídias sociais e turismo experiencial.- Captação de Visitantes: eventos religiosos, feiras e festivais como atrativos. <p>Gestão Operacional e Avaliação de Resultados</p> <ul style="list-style-type: none">- Organização de Eventos Religiosos: logística, segurança e engajamento comunitário.- Qualidade no Atendimento ao Turista Religioso: hospitalidade e acolhimento.- Monitoramento de Impactos: indicadores de desempenho e feedbacks.- Planejamento Futuro e Inovação: como expandir destinos e atrativos religiosos. <p>Avaliação Final</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentação de um projeto completo relacionado ao turismo religioso
--	---



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro

Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	06/01/2025	www.fadema.org.br
Impugnação aos termos do Edital	06/01/2025 a 09/01/2025	Pelo Link: https://forms.gle/hmpPiVJ4HnJ2VRtwZ
Inscrições	06/01/2025 a 13/01/2025	Pelo Link: https://forms.gle/YYHXnocvUnZ1ftk6A
Resultado preliminar	15/01/2025	www.fadema.org.br
Recurso	15/01/2025 a 17/01/2025	Pelo Link: https://forms.gle/DHRE8E7pAxyELzUgZ
Resultado final	20/01/2025	www.fadema.org.br
Data de Comunicação do Resultado Final ao Coordenador do Projeto	20/01/2025	por e-mail
Reunião com coordenação do projeto e equipe da SECULT	22/01/2025 - 14h00	Google meet

Edital 02_2025 - Professora e Tutor - PROGRAMA ROTAS DO CONHECIMENTO.docx.pdf

Documento número #f27882da-3638-4fe7-9aeb-288d2b3bae5b

Hash do documento original (SHA256): 085dbab8d222326651c66774d686e524fc10611d9a11b8e7caa1f47d4904a29b

Assinaturas

 **Davi Damásio de Souza**

CPF: 136.845.286-84

Assinou em 06 jan 2025 às 16:28:23

Log

- 06 jan 2025, 16:27:00 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número f27882da-3638-4fe7-9aeb-288d2b3bae5b. Data limite para assinatura do documento: 05 de fevereiro de 2025 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jan 2025, 16:27:19 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: davi.fadema@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 jan 2025, 16:28:23 Davi Damásio de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.fadema@gmail.com. CPF informado: 136.845.286-84. IP: 187.102.58.135. Componente de assinatura versão 1.1087.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 06 jan 2025, 16:28:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f27882da-3638-4fe7-9aeb-288d2b3bae5b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f27882da-3638-4fe7-9aeb-288d2b3bae5b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.